

PROJETO DE LEI Nº 13/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		
08011339202701.075-MTUR	CONTRATO 858481//2017-Construção de Centro de Informações e Apoio ao Turista 3ª Etapa e Conclusão da Obra		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	341.250,00
	RECURSO VINCULADO: 1245- MTUR CONTRATO 858481/2017		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Construção de Centro de Informações e Apoio ao Turista junto ao complexo do Autódromo com recursos do Contrato de Repasse nº 858481/2017 do Ministério do Turismo e contrapartida do Município.

0806	Departamento Municipal de Desporto		
08062781203721.076-MESPORTE	CONTRATO 850397/2017 – Apoio de Infraestrutura Esportiva-Melhorias do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Planalto		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	292.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1246-MESPORTE- CONTRATO 850397/2017		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Obras de Melhoria do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto com recursos do Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse nº 850397/2017 e contrapartida do Município.

08062781203721.077-MESPORTE CONTRATO 853581/2017-

Infraestrutura Esportiva no Município de Guaporé-  
Construção do Ginásio de Esportes Multiuso 3ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 975.000,00  
RECURSO VINCULADO: 1247-MESPORTE  
CONTRATO 853581/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Construção do Ginásio Municipal Multiuso com recursos do Ministério do Esporte através do contrato de repasse nº 853581/2017 e contrapartida do Município.

08062781203721.078-MESPORTE CONTRATO 863420/2017-

Infraestrutura Construção do Ginásio de Esportes Multiuso-3ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 487.500,00  
RECURSO VINCULADO: 1248-MESPORTE-  
CONTRATO 863420/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Construção do Ginásio Municipal Multiuso 3ª Etapa com recursos do Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse nº 863420/2017 e contrapartida do Município.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545102801.079-MCIDADES CONTRATO 844566/2017-

Pavimentação e Drenagem da Rua Salgado Filho  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00  
RECURSO VINCULADO: 1249-MCIDADES  
CONTRATO 844566/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.100,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Pavimentação e Drenagem da Rua Salgado Filho, trecho entre as Ruas Rodrigues Alves até a Irmão Eduardo no bairro São José com recursos do Ministério da Cidades através do Contrato de Repasse nº 844566/2017 e contrapartida do Município.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 2.397.200,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado **01 LIVRE**, no valor de R\$ 55.100,00 e a maior arrecadação nos Recursos Vinculados **1245-MTUR CONTRATO 858481/2017**, no valor de R\$ 341.250,00, **1246-MESPORTE CONTRATO 850397/2017**, no valor de R\$ 292.500,00, **1247-MESPORTE CONTRATO 853581/2017**, no valor de R\$ 975.000,00, **1248-MESPORTE-CONTRATO 863420/2017**, no valor de R\$ 487.500,00, **1249-MCIDADES CONTRATO 844566/2017**, no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 08 de fevereiro de 2018.

MENSAGEM Nº 13/2018

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 13/2018**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar ao Executivo condições legais para a realização de processos de licitação destinados a realização de obras no Município.

Neste projeto estão previstos recursos para modernização do Ginásio do Centro Social Urbano no valor de R\$ 302.500,00, obras do Centro de Eventos (CTG) no complexo do Autódromo no valor de R\$ 351.250,00, recursos orçamentários na ordem de R\$ 1.492.500,00 para obras do Ginásio Municipal Multiuso, obras de pavimentação e drenagem da Rua Salgado Filho nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaida Zanon no bairro São José, no valor de R\$ 250.950,00.

As obras serão executadas com recursos oriundos de diversos Ministérios, com contrapartida financeira do Município.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 67/2018

Guaporé, 08 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 13/2018, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do projeto ora enviado.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.